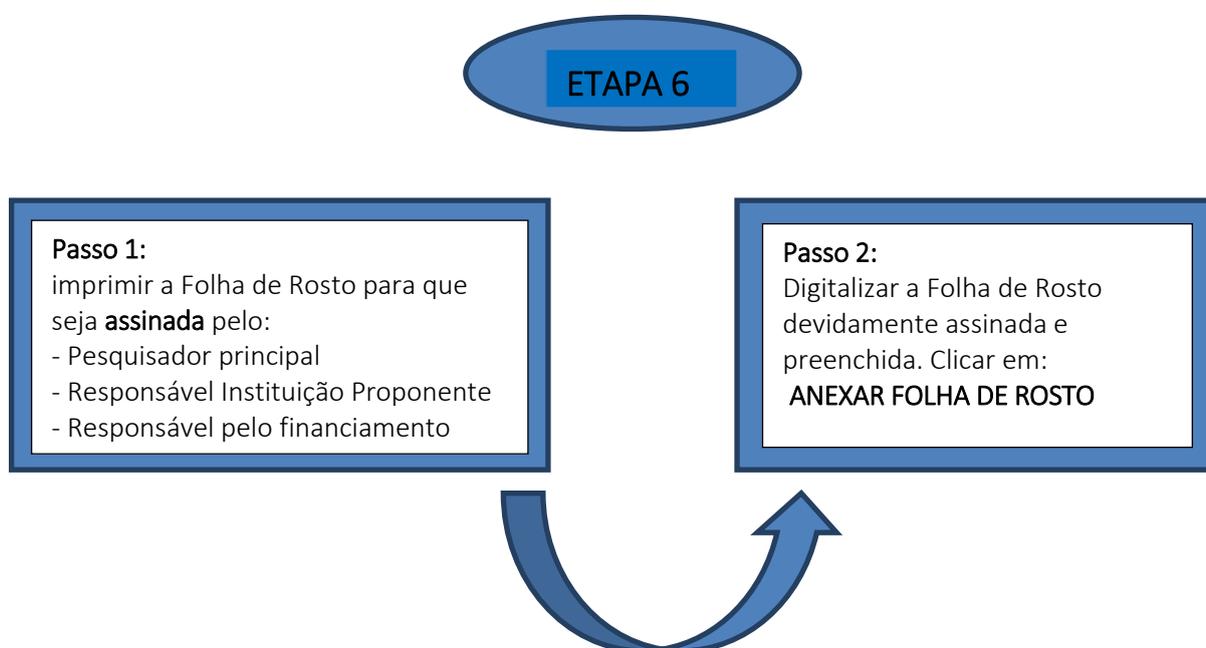


COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Folha de Rosto

A **Folha de Rosto** é documento de apresentação obrigatório solicitado pelo Sistema CEP/CONEP. É gerada automaticamente pela Plataforma Brasil, após o completo preenchimento de todas as informações e dos campos especificados (momento em que na tela da Plataforma Brasil aparecerá a **Etapa 6**).



Ao todo, são 19 campos para o preenchimento da Folha de Rosto. Ao imprimi-la, alguns campos já estarão preenchidos (título do projeto, área do conhecimento), conforme registro realizado em etapas anteriores. Outros campos aparecerão em branco e deverão ser preenchidos manualmente!



Os signatários da Folha de Rosto, ou seja, as partes responsáveis pelo desenvolvimento de um protocolo de pesquisa são:

- ✓ Pesquisador Responsável
- ✓ Responsável legal da Instituição Proponente
- ✓ Responsável legal da Instituição Patrocinadora (quando aplicável)

PESQUISADOR RESPONSÁVEL

(Campos 5 ao 11)

É o profissional responsável pela coordenação/condução científica do projeto, integridade e bem-estar dos participantes de pesquisa. Ele deverá datar e assinar o campo específico.

Nos projetos de Graduação/Iniciação Científica: quem deverá assinar é o orientador. Nos projetos de Pós-Graduação (residência, mestrado): quem deverá assinar é o próprio pós-graduando.

INSTITUIÇÃO PROPONENTE*

(Campos 12 ao 16)

É o responsável legal pela Instituição à qual o pesquisador responsável está vinculado. Deverá completar as informações (CPF, cargo/função), datar, assinar e carimbar.

O responsável pela Instituição Proponente não poderá assinar a folha de rosto se também for pesquisador responsável. Nesse caso, outro representante deverá assinar e carimbar.

INSTITUIÇÃO PATROCINADORA

(Campos 17 ao 19)

O responsável legal pela Instituição Patrocinadora deverá completar as informações, datar, assinar e carimbar. O patrocinador garante apoio à pesquisa, mediante ações de financiamento.

No caso de agências de fomento nacionais não é necessária a assinatura do responsável legal. O SUS não é considerado pessoa física ou jurídica e, portanto, não se enquadra na definição de patrocinador.

Após o recebimento de todas as assinaturas, a Folha de Rosto estará pronta para ser submetida à apreciação do CEP, junto com os demais documentos do protocolo de pesquisa, via Plataforma Brasil.

* INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

ESCS /FEPECS (graduação e PIC, Mestrados, Residência uniprofissional e/ou Multiprofissional; Residência médica: saúde da família (SFC))

- Coordenador(a) da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica (CPeCC)

Residência médica vinculada à SES/DF

- Diretor/gestor máximo do local onde será realizada a coleta de dados

ETESB/FEPECS (Projetos vinculados a Cursos Técnicos)

- Diretor da ETESB/FEPECS.

Fundação Hemocentro de Brasília

- Projetos da área administrativa: Diretor(a) - Presidente
- Projetos da área técnica: Diretor(a) Executivo

Secretaria de Saúde do Distrito Federal (Hospitais Regionais)

- Diretor(a) do Hospital

Secretaria de Saúde do Distrito Federal (Subsecretarias)

- Diretor(a) responsável pela Diretoria subordinada à Subsecretaria onde o estudo será realizado.

Secretaria de Saúde do Distrito Federal (Superintendências)

- Superintendente ou Diretor(a) responsável pela Diretoria subordinada à Superintendência onde o estudo será realizado.

Hospital de Apoio de Brasília

- Diretor(a) do Hospital

Hospital São Vicente de Paulo

- Diretor(a) do Hospital

Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal

- Diretor(a) geral ou Diretor(a) responsável pela Diretoria subordinada ao Complexo Regulador em Saúde do DF

Hospital da Criança de Brasília José de Alencar

- Diretor(a) do hospital

Administração Central – ADMC

- Gestor máximo da unidade subordinada à ADMC onde a pesquisa será realizada.

Unidades Básicas de Saúde

- Coordenador(a) da UBS